



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 1.925/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 09 de dezembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.540/19-CMV**

**Vereadores Israel Scupenaro e Kiko Beloni**

**Processo administrativo nº 22.804/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Israel Scupenaro e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A municipalidade tem ciência que a internet disponibilizada para agilidade dos serviços que compete a secretaria de saúde está com falhas constantes, prejudicando o desempenho dos trabalhos dos servidores?

Se sim, que providências serão tomadas para resolver esta questão?

Se não, solicitamos que a secretaria competente avalie a situação e substitua a internet existente por uma rede de internet fibra ótica.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Assuntos Internos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 10/12/2019 14:52

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2540/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2540/2019 Informações quanto ao funcionamento da rede de internet disponibilizada para a realização dos serviços pertinentes a Secretaria de Saúde.

Nº PROTOCOLO  
**02615/2019**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Ref.: à C.I. nº. 2.480/2019 – D.T.L./G.P

Valinhos, 09 de Dezembro de 2019.

## A Secretaria de Assuntos Internos

Sr. Secretário,

Em resposta ao requerimento (2639/2019) de autoria do Vereador Alécio Cau, seguem esclarecimentos:

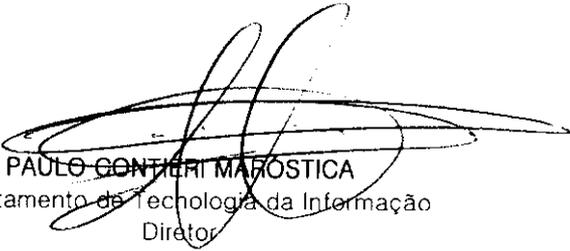
1.- De quem é a responsabilidade pelo Aplicativo SISSOnline ?

**R: A responsabilidade é da empresa fornecedora, proprietária do software, que faz a sua manutenção de atualização, de acordo com o contrato de fornecimento.**

2.- Na cidade de Guarulhos, o aplicativo está em nome da Prefeitura, já em Valinhos, está em nome de um funcionário comissionado. Por qual motivo?

**R: O aplicativo é instalado no celular de cada usuário, sendo que com o Projeto Piloto, utilizado inicialmente pelo município para disponibilização aos usuários, foi lançado pela empresa fornecedora na loja do Google, por equívoco, no nome do gestor do Departamento de TI. Após o período Piloto, foi alterado para o nome do Município. Não temos informações da loja do Google o motivo pelo qual fizeram o lançamento do aplicativo no nome do gestor do contrato e não no nome do município.**

Atenciosamente.

  
PAULO CONTIERI MARÓSTICA  
Departamento de Tecnologia da Informação  
Diretor

  
WILTON LUIZ BORGES  
Secretário de Assuntos Internos  
9/12/2019